



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

31 de outubro de 2023

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Brasão, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Fabion Gomes, Nilton Franco, Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 5/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan e Outros, que “altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, foi aprovada, com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 51, de 31 de outubro de 2023, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 19/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – Cedeca/TO, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; 478/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior”; 3/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera o regime jurídico dos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

vencimentos dos cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, substituindo a componente denominada ‘representação’ pelo adicional por produtividade, promove modificações nas Leis números 1.527/2004, 1.903/2008 e 2.926/2014, e adota outras providências”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário